



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 120/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 114/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor SAULO RAPHAELLI, matrícula 395, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2026 à 06 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 à 03 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração